
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1362 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 777, de 27.03.1990.

CONSIDERANDO o Art. 107, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 101, incisos I, II, III e IV e Art. 102, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010.

Nº 1362/2022 - EXCLUIR da Portaria nº 1289/2022, de 07/10/2022, publicado no D.O.M.E.R nº 3325 de 11/10/2022 a qual concedeu Licença para desempenho de mandato classista, no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho - SINDEPROF, o nome da servidora constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, conforme Ofício nº 242/SINDEPROF, de 11/10/2022 - e-DOC 403905FE, e-DOC 6884B034.

		Anexo Único	
Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria
181842	Mayr Braga Passos	Professor	SEMED

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:5E80583D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/10/2022. Edição 3333

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>